



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 92/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para pacientes em tratamento em hospitais e clínicas de Cascavel – PR, encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 03 de maio de 2021.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 04 / 05 / 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

Nº: 2599

PORTARIA Nº 287/2021

DATA: 03 DE MAIO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 92/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 41/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 92/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 41/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

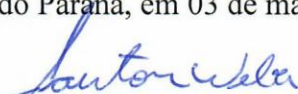
Adjudicatário: P Federezzi

Valor proposto: R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2021.


Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de maio de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2599

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Adjudicatário: Pottencial Construções Civas e Distribuição de Materiais de Construção Ltda
Valor proposto: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Pottencial Construções Civas e Distribuição de Materiais de Construção Ltda
Valor proposto: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Pottencial Construções Civas e Distribuição de Materiais de Construção Ltda
Valor proposto: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 287/2021

PORTARIA Nº 287/2021**DATA: 03 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 92/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 41/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 92/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 41/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: P Federezzi

Valor proposto: R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de maio de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2599

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 017/2020

OBJETO: Apuração de infração ao Contrato n.º 192/2020

CONTRATADA: Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: I. APROVO o parecer jurídico exarado e adoto sua fundamentação como razão de decidir para o fim de não aplicar qualquer penalidade à contratada, deferindo a rescisão contratual amigável, nos termos dos arts. 78, XVII, e 79, II, ambos da Lei n.º 8.666/93, haja vista a configuração de caso fortuito ou força maior, consubstanciado nos efeitos negativos da pandemia do COVID-19. II. Intime-se! III. Lavre-se o competente Termo de Rescisão! IV. Arquive-se!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra do parecer jurídico e da decisão, permanecem com vistas aos interessados, podendo serem analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h.

Mercedes-PR, 30 de abril de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

RESUMO DE ADITIVOS

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR RESUMO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES
CONTRATADO: ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
ALTERAÇÃO I: Prorroga até 28/04/2022, o prazo de vigência do Contrato Original n° 135/2020, de 28/04/2020.
DATA: 28/04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES
CONTRATADO: IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
ALTERAÇÃO II: Recompõe equilíbrio econômico-financeiro de itens de Lotes que integram o objeto da Ata de Registro de Preços n° 10/2021, de 02/02/2021.
DATA: 29/04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES
CONTRATADO: IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
ALTERAÇÃO I: Recompõe equilíbrio econômico-financeiro de itens de Lotes que integram o objeto da Ata de Registro de Preços n° 15/2021, de 02/02/2021.
DATA: 29/04/2021





Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº 287/2021
DATA: 03 de maio de 2021
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 92/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 41/2021, através do Sistema de Registro de Preços.

**O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br*

- PUBLICADO -	
DATA.	<u>05 / 05 / 2021</u>
ÓRGÃO.	<u>O Presente</u>
PÁGINA.	<u>26</u>
Nº EDIÇÃO.	<u>4822</u>

CMDECA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Edital de Convocação Nº 006/2021

Município de Pato Bragado Estado do Paraná RESUMO DE ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR RESUMO DE ADITIVOS

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Município de Pato Bragado Estado do Paraná REPUBLICAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 002/2021/MEHOR OFERTA POR ITEM

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ TESTE SELETIVO Nº 04/2020 EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 04/2020 EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Município de Pato Bragado Estado do Paraná PORTARIA Nº 187, DE 03 DE MAIO DE 2021

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC MARECHAL CÂNDIDO RONDON EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA

Município de Pato Bragado Estado do Paraná PORTARIA Nº 188, DE 03 DE MAIO DE 2021

Município de Pato Bragado Estado do Paraná HISTÓRIA e do Curso de Ensino Superior de Licenciatura em Letras, ambos pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, enquadrando-a a atual CLASSE A para a CLASSE B.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR EXTRATO DE PORTARIA Nº 287/2021

Município de Pato Bragado Estado do Paraná PORTARIA Nº 189, DE 03 DE MAIO DE 2021